

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/907566

RECTE.(S): TELEFÔNICA BRASIL S/A

ADV.(A/S): HELDER KANAMARU

RECDO.(A/S): ALESSANDRA SUSIE QUESADO NICOLETTI

ADV.(A/S): MARIANA ALESSANDRA CLETO

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Peças de Recurso Extraordinário e Agravo continuam incompletas.
Destino da baixa:	COLÉGIO RECURSAL CENTRAL DA CAPITAL/SP
Data e Hora:	14/10/2015 - 18:37:46